

TORNADO DE PRÉMIOS

Black Friday

Regulamento

Regulamento "Túnel do Vento Black Friday"

1. Sociedade Organizadora

A presente ação é promovida pela LoureShopping - Centro Comercial - SIC Imobiliária Fechada, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, com um capital social integralmente realizado de €50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva n.º 503645265, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, devidamente representada pela sua Sociedade Gestora, Administradora e Legal Representante REFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502913290, com capital social de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) com sede Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa.

2. Âmbito da Ação

2.1. A ação denomina-se "Túnel do Vento Black Friday". Esta ação decorre fisicamente no centro comercial LoureShopping e através da aplicação móvel do Centro Comercial LoureShopping.

2.2. Ao participar, o utilizador aceita os Termos e Condições do presente regulamento que tem por objeto regular a organização e funcionamento da ação

2.3. Podem participar todos aqueles que tenham instalada a APP LoureShopping e tenham criado o seu perfil no Clube LoureShopping.

2.4. Esta ação consiste numa campanha promocional exclusiva aos utilizadores da APP aderentes ao Clube de Fidelização do LoureShopping, na qual, nos dias 28, 29 e 30 de novembro há a possibilidade dos nossos clientes participarem na campanha, mediante os passos seguintes e ganharem sempre um prémio:

2.5. Todos os participantes ao aderirem a esta ação aceitam os Termos e Condições do presente Regulamento que tem por objeto regular a organização e funcionamento da ação;

2.6. Durante os dias 28, 29 e 30 de novembro de 2025, os participantes deverão efetuar, presencialmente, compras no valor mínimo de €40,00 (quarenta euros), nas lojas do LoureShopping, à exceção do hipermercado Continente e das compras efetuadas nas seguintes transações: Encontram-se excluídas da presente ação promocional as seguintes lojas do Centro Comercial LoureShopping: Ma Maison, Hipermercado Continente, Bagga, Cineplace, Starwash, MyForce, Trofa Saúde Hospital, Clínica de Santa Madalena, Balcão SIM, CTT, Solinca, Sempre Ideias, Mundo das Gomas, Doce Rosas, KiKo, Vaniglia, ACIUM, DIGI, Aika, Morangos Please, Amory London, IQOS e compras na Farmácia sujeitas a receita médica, Jogos Santa Casa, tabaco, compras de cartões-Presente, Gift Cards e Cheques Viagem.

2.7. São aceites faturas acumuladas a partir de 5€, em compras efetuadas no decorrer dos dias da campanha, que perfaçam o valor mínimo de participação de € 40,00 (quarenta euros);

2.8. Os talões de compra só serão válidos para participação no próprio das compras, ou seja, em cada um dos dias apenas serão consideradas válidas as faturas originais de compra desse mesmo dia, para terem direito a participar na Máquina de Prémios e os mesmos devem ser inseridos na APP área de perfil do participante.

2.9. Os participantes poderão participar uma vez em cada um dos dias 28, 29 e 30 de novembro.

2.10. Por cada fatura de compras de valor igual ou superior a €40,00 (quarenta euros) ou conjunto de faturas acumuladas, em cada um dos dias exclusivos da campanha, que perfaçam o valor mínimo de €40,00 (quarenta euros), os Participantes podem participar, uma vez por dia, na Máquina de Prémios, limitado ao stock de prémios existentes;

2.11. Cada fatura de valor igual ou superior a €40,00 (quarenta euros) ou faturas acumuladas que perfaçam o valor mínimo de participação, independentemente do seu valor máximo apenas dá direito a uma participação - por exemplo, uma fatura de 100€ apenas dá direito a uma participação;

2.12. As faturas são carimbadas aquando da participação, não podendo voltar a ser usadas;

2.13. No caso de trocas das compras que permitiram o acesso à Máquina de Prémios, os Participantes não poderão voltar a participar usando os novos talões que resultam das trocas efetuadas. Para efeitos de participação apenas são aceites talões de novas compras.

TORNADO DE PRÉMIOS

Black Friday

Regulamento

3. Período de Vigência da Ação

A presente ação tem início às 11h00 (onze horas) do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2025 e terminará às 20 horas (vinte horas), do dia 30 (trinta) de novembro de 2025, ou imediatamente assim que forem entregues todos os prémios, sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente. A ação é de carácter gratuito, não havendo qualquer custo económico para os clientes participarem.

4. Finalidade da Ação

A ação tem como finalidade conseguir a interação com os clientes e participação através da APP LoureShopping, aumentando assim a sua fidelização.

5. Requisitos de Participação

5.1. Podem participar todos os indivíduos residentes em Portugal, maiores de 18 anos, que reconhecem e aceitam todos os pontos do presente regulamento e que disponham de dispositivo eletrónico próprio, tal como telemóvel, tablet ou computador, devendo estar registados na APP LoureShopping.

5.2. Não será admitida a participação, na presente ação, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da ação, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da ação e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do LoureShopping, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do LoureShopping.

6. Mecânica de Participação

6.1. Para participar na campanha será necessário:

- Ser membro do Clube LoureShopping e ter descarregada e atualizada a última versão da APP LoureShopping
- Abrir a APP e iniciar sessão• Aceitar os termos e condições de utilização da App do LoureShopping.
- Efetuar compras, de valor igual ou superior a €40,00 (quarenta euros), presencialmente, todas realizadas no período da ação, em lojas do LoureShopping, à exceção do hipermercado Continente e das compras efetuadas nas seguintes transações: Ma Maison, Hipermercado Continente, Bagga, Cineplace, Starwash, MyForce, Trofa Saúde Hospital, Clínica de Santa Madalena, Balcão SIM, CTT, Solinca, Sempre Ideias, Mundo das Gomas, Doce Rosas, KiKo, Vaniglia, ACIUM, DIGI, Aika, Morangos Please, Amory London, IQOS e compras na Farmácia sujeitas a receita médica, Jogos Santa Casa, tabaco, compras de cartões-Presente, Gift Cards e Cheques Viagem. Apenas poderão participar os clientes que têm registo na APP do LoureShopping.
- Cada Participante poderá participar uma vez por dia, em cada um dos dias 28, 29 e 30 de novembro, devendo as faturas ser do próprio dia das compras.
- Cada fatura de valor igual ou superior a €40,00 (quarenta euros) ou conjunto de faturas acumulados nos dias exclusivos da campanha, que perfaçam o valor mínimo de €40,00 (quarenta euros) independentemente do seu valor máximo apenas dá direito a rodar uma vez a roleta, limitado ao stock de prémios existentes.
- Na Máquina de Prémios, teremos vários balões de 3 cores que representam os prémios, os balões circulam através de ar e o participante tem de tentar apanhar 3 balões da mesma cor para ganhar o prémio correspondente. Por cada acesso à máquina da Black Friday e desde que cumpridos os requisitos do presente regulamento, o participante apenas pode apanhar 3 balões, caso apanhe mais do que 3 balões a sua participação não será válida, uma vez que não permite definir o prémio a que tem direito.
- No caso de trocas das compras que permitiram o acesso à máquina da Black Friday, os Participantes, não poderão voltar a participar com as novas faturas que resultam das trocas efetuadas. Para efeitos de participação apenas são aceites faturas de novas compras e não de troca e/ou devolução.
- Só é admitida, para participar na ação, a apresentação de faturas originais da compra, não sendo aceite a apresentação de talões de compra/faturas, ilegíveis, danificados, rasgados, incompletos, falsificados e/ou rasurados, a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra (exceto nos casos em que o pagamento foi feito em numerário e esse facto está enunciado na fatura), de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa do talão de compra, bem

TORNADO DE PRÉMIOS

Black Friday

Regulamento

como talões de troca e faturas eletrónicas.

- Para efeitos de participação, só serão considerados os talões originais referentes às compras realizadas dentro do período de vigência da Ação, durante o período de funcionamento do Centro Comercial LoureShopping.
- O talão de compra/fatura deverá evidenciar a data da compra, o valor da mesma, o nome da loja e do Centro Comercial LoureShopping.
- Caso não sejam cumpridos os requisitos acima referidos e/ou não sejam entregues em simultâneo a totalidade dos dados enunciados e/ou o talão de compra/fatura se encontre ilegível, danificado, rasgado, incompleto, falsificado, rasurado, duplicado ou não apresente todas as informações necessárias (data da compra, valor da mesma, nome da loja e do shopping), a participação será automaticamente invalidada, perdendo o direito ao prémio. Não são aceites entregas posteriores com dados em falta necessários à participação.
- Ao participar na presente ação o/a participante garante:
- Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
- Que a sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
- Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, Ações políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
- Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais;
- Que aceita totalmente e sem reservas todos os termos e condições previstos no presente regulamento, para efeitos de participação na ação, incluindo o ponto 10, relativo à Proteção dos Dados Pessoais.

7. Descrição dos Prémios

- Os prémios disponíveis para serem atribuídos são:
- Cartões Gift Card LoureShopping no valor de 20€, aos participantes que conseguirem apanhar 3 balões pretos, limitados ao stock disponível.
- Cartões Gift Card LoureShopping no valor de 10€, aos participantes que conseguirem apanhar 3 balões amarelos, limitados ao stock disponível.
- Brinde Surpresa LoureShopping, aos participantes que conseguirem apanhar 3 balões cor-de-rosa, limitados ao stock disponível.

8. Validação das participações

- Só serão consideradas válidas as participações que cumpram todas as condições estipuladas no presente regulamento.
- Caso a participação não cumpra todas as condições estipuladas, a mesma será anulada.
- A anulação de uma participação não impede o/a participante de se habilitar a uma outra participação.
- Na eventualidade de o LoureShopping detetar que, para efeitos de participação, os participantes utilizaram práticas fraudulentas não será a mesma aceite, não podendo aceder à máquina da Black Friday.

9. Entrega do Prémio

- Os gift cards devem ser levantados pelos vencedores até às 20h00 do dia 1 de dezembro, no Balcão de Informações do Centro Comercial LoureShopping, localizado no Piso 0 e disponível das 11h às 15h e das 16h às 20h nos dias úteis e das 11h às 15h e das 16h às 20h aos fins-de-semana e feriados, mediante prévia apresentação do Cartão de Cidadão, e assinatura de declaração de entrega de prémio.
- Os Gift Cards são válidos unicamente para gastar nas lojas aderentes do Centro Comercial, que devem ser consultadas em www.loureshopping.pt ou no Balcão de Informações.
- O LoureShopping não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega do prémio devido a dados incorretos, ou por demoras, extravio, danos ou outros fatores alheios ao seu controle.
- O LoureShopping não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de reembolso dos custos suportados pelos/as candidatos/as com a participação na ação ou pela apresentação de talões de compras que não cumpram os requisitos

TORNADO DE PRÉMIOS

Black Friday

Regulamento

do presente regulamento.

- O prémio não é convertível em dinheiro nem pode ser substituído (no todo ou em parte).
- Os prémios não podem ser trocados, revendidos ou utilizados para fins promocionais e/ou institucionais.
- O LoureShopping reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo que considere necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de existirem limitações técnicas ou por qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional.

10. Proteção de Dados Pessoais

10.1. O Participante é obrigado a fornecer ao LoureShopping os seus dados pessoais, necessários à sua participação na Atividade “Túnel do Vento Black Friday”, a saber, primeiro e último nome, email, código postal e NIF. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto consigo caso haja essa necessidade maior por causa da oferta. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e à atribuição da oferta.

10.2. Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição da oferta.

10.3. Os seus dados pessoais serão recolhidos pela LoureShopping - Centro Comercial - SIC Imobiliária Fechada, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, com um capital social integralmente realizado de €50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva n.º 503645265, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, devidamente representada pela sua Sociedade Gestora, Administradora e Legal Representante REFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502913290, com capital social de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) com sede Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa.

10.4. O LoureShopping terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do LoureShopping, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do LoureShopping. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão também ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502 137 703).

10.5. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo LoureShopping e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

10.6. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

10.7. O LoureShopping e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo do presente regulamento.

10.8. Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

10.9. Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados

TORNADO DE PRÉMIOS

Black Friday

Regulamento

personais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail info@loureshopping.pt, ou através do endereço postal Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa.

11. Informação adicional

11.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste passatempo poderão resultar na exclusão do Participante.

11.2. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

11.3. É proibida a participação na presente ação para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

11.4. O LoureShopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou os vencedores de beneficiar do seu prémio.

11.5. O LoureShopping não se responsabiliza por problemas técnicos nos equipamentos dos participantes, tais como falta de bateria ou de acesso à internet durante o período da ação.

11.6. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo LoureShopping.

11.7. A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra,

Dos resultados do passatempo;

De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

11.8. O LoureShopping reserva-se ao direito de:

- Eliminar qualquer Participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após a Ação que viole qualquer uma das condições de participação;
- Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
- Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;
- A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente atividade.

11.9. O presente regulamento será divulgado em www.loureshopping.pt, tal como estará disponível para consulta no Balcão de Informação no Piso 0 do LoureShopping.

12. Disposições Finais

12.1. O LoureShopping reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

12.2. O LoureShopping reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta oferta a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da mesma. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

12.3. O LoureShopping não poderá ser responsabilizado por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.

12.4. O LoureShopping não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.

12.5. O LoureShopping exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento da oferta, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet.

12.6. O LoureShopping não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não



TORNADO DE PRÉMIOS

Black Friday

Regulamento

serão tidas em conta para efeitos da Oferta. Todas as formalidades constantes do presente Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição implicará sempre a exclusão dos participantes.

O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística da Oferta. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis. Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelo LoureShopping, sempre que possível abrangida por legislação válida.

O LoureShopping não se responsabiliza por erros gráficos.

Esclarece-se que o LoureShopping apenas estará vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do passatempo nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

Se, por algum motivo alheio ao LoureShopping, não for possível atribuir um dos prémios, este não será substituído por outro e/ou convertido em dinheiro.

Loures, 25 de Novembro de 2025